



**DIREITOS&DEVERES  
DOS CIDADÃOS**

**Se um desportista lesionar outro durante um jogo, incorre em responsabilidade criminal ou civil?**

**☑** Não, desde que se trate de um incidente normal ou previsível da modalidade. Há desportos, como o boxe, cujo objetivo é agredir o adversário. Quem participa em desportos que implicam estes riscos, consente essas possíveis lesões, pelo que exclui a responsabilidade civil e penal do agressor. A conclusão vale para aqueles casos em que a lesão é provocada em infração às regras do jogo. Já a agressão — um soco, um pontapé ou uma cabeçada num jogo de andebol — não é uma ocorrência normal: o agressor pode incorrer em responsabilidade penal e civil. ●

[www.direitosedeveres.pt](http://www.direitosedeveres.pt)



CONTEÚDOS FORNECIDOS PELA  
**FUNDAÇÃO FRANCISCO  
MANUEL DOS SANTOS**